

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

---

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

---

**DECRETO Nº 064, DE 05 DE ABRIL DE 2010**

(Publicação em 06 de abril de 2010)

**“Determina Cancelamento de Restos a Pagar”**

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal De Antônio Prado De Minas, Estado De Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º \_ Fica determinado o cancelamento das seguintes notas de empenho não processadas inscritas em Restos a Pagar, conforme discriminado no Anexo I, que é parte integrante deste Decreto:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Prado de Minas, 05 de abril de 2010

**LUIZ CARLOS DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

---

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000  
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000

Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br)

DECRETO Nº 064/2010

ANEXO I

EXERC.	NUMERO EMPENHO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	DATA	VALOR
2007	2037	02.08.10.301.0048.2088 – 3.3.90.30.00	Distrib. Med. Brasil Miracema Ltda	30/10/2007	76,05
2007	2039	02.08.10.301.0048.2088 – 3.3.90.30.00	Prolifarma Famaceutica Ltda	30/10/2007	28,50
2007	2396	02.08.10.301.0048.2088 – 3.1.90.13.00	INSS	10/12/2007	371,10
2008	266	02.04.01.12.361.0003.1080 – 4.4.90.51.02	Tryumpho C. I.C. e S. de Miradouro Ltda.	01/02/2008	16.433,12
2008	1562	02.10.01.10.301.0075.1112 – 4.4.90.51.02	Tryumpho C. I.C. e S. de Miradouro Ltda.	26/06/2008	122,01
2008	1577	02.04.01.12.361.0070.2121 - 3.3.90.39.00	Fundação Arthur Bernardes	26/06/08	7.800,00
2008	2410	02.06.01.26.782.0019.2118 - 3.3.90.30.00	Antonio Pereira Ramos	01/10/2008	747,00